

Seria fazer injúria à ilustração do v. exs. o que é certo os abáxos assignados demonstrar esta verdade jurídica, a qual deve estar na consciência dos próprios leigos.

Antes de tudo, pois, deve a câmara ou o directorio ser compelido a entrar para os cofres com aquele valor que indebitadamente deu a premio e pelo qual uma ou outra corporação, ou antes e mais indubbiamente, ambas elas são responsáveis.

Deixando por enquanto ao criterio de v. exs. o resulver acerca deste ponto, passam agora os abáxos assignados no fim capital que trezem nesta representação.

A vista de todo o exposto torna-se patente que as obras da Matriz-Nova de Campinas não podem ser geridas como o item sido até aqui.

O dinheiro que existe no Banco Mauá & Comp., pelo qual a câmara é responsável e as demais quantias arrecadadas dali em diante resultam juntas em um total de mais de cem contos de réis.

E tempo de parar se com o imposto territorial e inconstitucional que até aqui temos batido.

Muitos dos abáxos assignados não só o suportavam de bom grado, como mesmo defendiam o item se vissem que a sua applicação era de proveito e sortia resultado.

E fôra de dúvida hoje que isso não se dá. E demais as obras de caridade e religião devem ser voluntárias, de pura fé e espontaneidade.

Acabaram-se os tempos da inquisição, em que se impunham a vida, força os sentimentos à alma humana.

A população de Campinas não precisa ser obrigada pela lei, pelo território, pelo fogo, para contribuir para os grandes trabalhos em que se possa rever qualquer face das virtudes sociais ou morais.

Abre esta aquelle bello edifício de sesta casa de missericórdia, o melhor da província e que não desdouraria a qualquer capital nor grande cidade; abri este o colégio Culic & Scienca, sobre o primeiro exemplo dado no país, em seu gênero; abri este o vasto hospital construído expressamente para receber varíolicos; abri este tudo isso e muito mais ainda para atestar o que somos e o que valemos.

Eh! está para contraste a Matriz-Nova que não se faz, que não se faz e que por certo não se fará, se continuarmos o sistema de obrigatoriedade na contribuição.

R-formem, pois, v. exs. a lei provincial que accentua essa contribuição: modifiquem-nos pela base: exigam a contribuição: obrigatorium, o imposto sobre o café, isto é, sobre a lavoura, sobre o comércio e mais claves da população; e, com o certo e tantos contos de réis que já tem, com o que mais há de cobrar de doações espontâneas, bem como com verbas de província, visto que não devemos ter entendos dos cofres públicos, então formemos o nosso templo concluído.

Os abáxos assignados apresentam a v. exs. a sua suplica. Sabem elles domais que o negocio é sério e grave. Por isso mesmo e com mais razão, esperam o exame e cuidado de v. exs. para o caso.

O abáxos assignados não esmorecem em face do que se propõe, isto é, que a câmara municipal despenda todo o seu esforço para que não se mude o actual estado de coisas.

Nada deve prevalecer contra o direito, contra a razão e, sobretudo, contra a eloquência dos factos.

E' preciso ainda que v. exs. atendam para uma face da questão de todo o alcance social.

Este imposto pesa sobre todas as classes e idas religiosas; de sorte que, o judeu, protestante, católico, metodista, etc., etc., estão a concorrer para a factura de um templo, católico; e isto, num país onde o estrangeiro não se anda todas as regalias para assentir eclesiasticismo, e onde, precisando-se por todos os meios de atrair à imigração, entre tanto, além de vários problemas de que pende este desiderium, surge este não pequeno monte para aqueles que estudam seriamente os meios de levantar a igualdade e o respeito de todas as convicções entre os homens.

V. exs. não de possam com todo o criterio e outras muitas considerações que estão no d. p. r. de todos e não de prover, esperam os supplicantes, a tão justa reclama.

E, pois, os abáxos assignados.

P. P. deferimento.

Francisco Quirino dos Santos, fazendeiro e advogado.

José M. Almeida, Barboza, fazendeiro.

Viúva Barbosa Aranha & Filho, fazendeiros.

J. M. Almeida Barboza & C. colonia Nova Colom-

bis.

Antônio Quirino dos Santos, negociante.

Luz de Arriaga Camargo, fazendeiro.

Joaquim Quirino dos Santos, fazendeiro.

Antônio Carlos de Almeida Bicudo.

Bento de Silva Leite.

José Corrêa de Moraes, comerciante.

Augusto Cesário do Nascimento, proprietário.

José Joaquim Pedro Kiehl, proprietário.

Santos, Lemes & Nogueira, comerciantes.

José Manoel de Cerqueira Cesário, escrivão de paz.

Francisco Glycerion, solicitador.

José João Paschoal, negociante.

Manoel Pereira do Amaral, negociante.

José Baptista de Alencastro Leite, negociante.

Antônio J. de Melo, negociante.

João Neto da Silva, tabellão.

Cerqueira de Amaral, negociante.

Antônio Carlos de Nálio, capitalista.

Gustavo Adolpho de Castro, proprietário.

Villares & Queiroz negociantes.

J. Queiroz & Villares, negociantes.

José Maria da Costa Wirth, fazendeiro.

Constantino Prost de Souza, comerciante.

Francisco Xavier da Moraes Godoy, fazendeiro.

Padre José Gomes, negociante.

Diongo Amaral & C., negociante.

Antônio Pereira de Sampaio, negociante.

José Maria Vilhena, negociante.

Antônio Alves da Silva, negociante.

Savoy, Coelho & C., negociantes.

Antônio Furtado Guimarães, negociante.

José Jorge de Faria, negociante.

João Matheus & Soárez, negociante.

Leopoldo A. dos Santos, negociante.

Pereira & Irambi, negociante.

José Pereira Coelho Almeida, negociante.

Costa Almeida & Freitas, negociantes.

Manoel Freitas & Mendes, negociante.

A. J. Araújo de Andrade, negociante.

Manoel Antônio Castanheira, negociante.

Alves Junior & C., negociantes.

Condado Góspedes & Pinheiro, negociante.

Hercules Ferreira & Filho, fazendeiros.

INTERIOR

CORTE

O America trouxe-nos hontem notícias até 30 do passado.

Foi concedida a exoneracão que pediu o bacharel José Antônio de Azevedo Castro, do cargo de presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados:

Presidente da câmara ou o directorio ser compelido a entrar para os cofres com aquele valor que indebitadamente deu a premio e pelo qual uma ou outra corporação, ou antes e mais indubbiamente, ambas elas são responsáveis.

Deixando por enquanto ao criterio de v. exs. o resulver acerca deste ponto, passam agora os abáxos assignados no fim capital que trezem nesta representação.

A vista de todo o exposto torna-se patente que as obras da Matriz-Nova de Campinas não podem ser geridas como o item sido até aqui.

O dinheiro que existe no Banco Mauá & Comp., pelo qual a câmara é responsável e as demais quantias arrecadadas dali em diante resultam juntas em um total de mais de cem contos de réis.

E tempo de parar se com o imposto territorial e inconstitucional que até aqui temos batido.

Muitos dos abáxos assignados não só o suportavam de bom grado, como mesmo defendiam o item se vissem que a sua applicação era de proveito e sortia resultado.

E fôra de dúvida hoje que isso não se dá. E demais as obras de caridade e religião devem ser voluntárias, de pura fé e espontaneidade.

Acabaram-se os tempos da inquisição, em que se impunham a vida, força os sentimentos à alma humana.

A população de Campinas não precisa ser obrigada pela lei, pelo território, pelo fogo, para contribuir para os grandes trabalhos em que se possa rever qualquer face das virtudes sociais ou morais.

Abre esta aquelle bello edifício de sesta casa de missericórdia, o melhor da província e que não desdouraria a qualquer capital nor grande cidade; abri este o colégio Culic & Scienca, sobre o primeiro exemplo dado no país, em seu gênero; abri este o vasto hospital construído expressamente para receber varíolicos; abri este tudo isso e muito mais ainda para atestar o que somos e o que valemos.

Eh! está para contraste a Matriz-Nova que não se faz, que não se faz e que por certo não se fará, se continuarmos o sistema de obrigatoriedade na contribuição.

R-formem, pois, v. exs. a lei provincial que accentua essa contribuição: modifiquem-nos pela base: exigam a contribuição: obrigatorium, o imposto sobre o café, isto é, sobre a lavoura, sobre o comércio e mais claves da população; e, com o certo e tantos contos de réis que já tem, com o que mais há de cobrar de doações espontâneas, bem como com verbas de província, visto que não devemos ter entendos dos cofres públicos, então formemos o nosso templo concluído.

Os abáxos assignados apresentam a v. exs. a sua suplica. Sabem elles domais que o negocio é sério e grave. Por isso mesmo e com mais razão, esperam o exame e cuidado de v. exs. para o caso.

O abáxos assignados não esmorecem em face do que se propõe, isto é, que a câmara municipal despenda todo o seu esforço para que não se mude o actual estado de coisas.

Nada deve prevalecer contra o direito, contra a razão e, sobretudo, contra a eloquência dos factos.

E' preciso ainda que v. exs. atendam para uma face da questão de todo o alcance social.

Este imposto pesa sobre todas as classes e idas religiosas; de sorte que, o judeu, protestante, católico, metodista, etc., etc., estão a concorrer para a factura de um templo, católico; e isto, num país onde o estrangeiro não se anda todas as regalias para assentir eclesiasticismo, e onde, precisando-se por todos os meios de atrair à imigração, entre tanto, além de vários problemas de que pende este desiderium, surge este não pequeno monte para aqueles que estudam seriamente os meios de levantar a igualdade e o respeito de todas as convicções entre os homens.

V. exs. não de possam com todo o criterio e outras muitas considerações que estão no d. p. r. de todos e não de prover, esperam os supplicantes, a tão justa reclama.

E, pois, os abáxos assignados.

P. P. deferimento.

Francisco Quirino dos Santos, fazendeiro e advogado.

José M. Almeida, Barboza, fazendeiro.

Viúva Barbosa Aranha & Filho, fazendeiros.

J. M. Almeida Barboza & C. colonia Nova Colom-

bis.

Antônio Quirino dos Santos, negociante.

Luz de Arriaga Camargo, fazendeiro.

Joaquim Quirino dos Santos, fazendeiro.

Antônio Carlos de Almeida Bicudo.

Bento de Silva Leite.

José Corrêa de Moraes, comerciante.

Augusto Cesário do Nascimento, proprietário.

José Joaquim Pedro Kiehl, proprietário.

Santos, Lemes & Nogueira, comerciantes.

José Manoel de Cerqueira Cesário, escrivão de paz.

Francisco Glycerion, solicitador.

José João Paschoal, negociante.

Manoel Pereira do Amaral, negociante.

José Baptista de Alencastro Leite, negociante.

Antônio J. de Melo, negociante.

João Neto da Silva, tabellão.

Cerqueira de Amaral, negociante.

Antônio Carlos de Nálio, capitalista.

Gustavo Adolpho de Castro, proprietário.

Villares & Queiroz negociantes.

J. Queiroz & Villares, negociantes.

José Maria da Costa Wirth, fazendeiro.

Constantino Prost de Souza, comerciante.

Francisco Xavier da Moraes Godoy, fazendeiro.

Padre José Gomes, negociante.

Diongo Amaral & C., negociante.

Antônio Pereira de Sampaio, negociante.

José Maria Vilhena, negociante.

Antônio Alves da Silva, negociante.

Savoy, Coelho & C., negociantes.

Antônio Furtado Guimarães, negociante.

José Jorge de Faria, negociante.

João Matheus & Soárez, negociante.

Leopoldo A. dos Santos, negociante.

Pereira & Irambi, negociante.

José Pereira Coelho Almeida, negociante

Fel-o o sr. Games d'Amorim com um cuidado e esmero, que revolam a mão de mestre que traçou as admiráveis páginas dos Selvagens, sendo difícil dizer a qual dos dois trabalhos devo dar-se a preferência.

Nas poucas linhas, que deixamos escritas, não podemos ter a louca pretensão de fazer a análise crítica dos dous bellos romances do sr. Amorim; falecemos-nos para tanto o espaço e as habilitações: elas são aponas a synthese das agradáveis impressões, que recebemos da sua leitura, e como que um protesto, que aqui fazemos, contra a quasi indiferença com que a nossa imprensa periodica, tão prodiga de bombásticos elogios para novelas sujeitas, e traduções, mascaradas e ridículas, muitas vezes, anunciam à aparição dos Selvagens e do Remoroso vício, que são sem hyperbole, sem espécie alguma de favor atô, das produções litterarias mais notáveis e mimosas, que tem sahido dos prelúos portuguezes.

Nesta intima convicção as recomendamos mormamente aos nossos patícios.

Loj. Sete de Setembro — Hoje ha sessão nesta off. ás 7 horas da noite.

Lista. — Damos em seguida a dos premios da 1.º loteria concedida a beneficio da instrução publica da província do Rio de Janeiro; extrahida a 27 do corrente:

NUMERO DOS PREMIOS DE 20.000\$000 ATÉ 100\$000

3032	20.000\$000	2230	200\$000	2558	100\$000
3355	10.000\$000	2339	200\$000	2707	100\$000
468	4.000\$000	5789	200\$000	3443	100\$000
1004	2.000\$000	4080	200\$000	3451	100\$000
442	1.000\$000	4910	200\$000	2725	100\$000
2553	1.000\$000	5214	200\$000	3700	100\$000
		5249	200\$000	3816	100\$000
		5361	200\$000	3946	100\$000
2215	800\$000			4324	100\$000
2413	800\$000			4169	100\$000
3146	800\$000			4499	100\$000
5720	800\$000			4707	100\$000
		354	100\$000	4822	100\$000
		428	100\$000	4860	100\$000
56	200\$000	111	100\$000	5134	100\$000
1028	200\$000	1900	100\$000	5094	100\$000

NUMERO DOS PREMIOS DE 40\$000

126	1122	2225	3636	5050
311	1239	2338	3645	5167
417	1307	2710	3700	5177
410	1375	2800	3751	5219
473	1612	2922	3788	5239
525	1695	2941	3907	5319
557	1784	3135	3947	5432
589	1970	3333	3989	5612
645	2047	3490	4241	5712
849	2149	3540	4423	5755
1005	2199	3541	4683	5881
1068	2217	3697	4812	5984

AVISO

Partida e chegada dos correios. — A administração expede maiores, hoje, 1 de Abril, para as seguintes agências:

Santos, Rio-Grande, Jundiahy, Itu, Campinas, Moçambique, S. Roque, Sorocaba, Capivari, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Mogi das Cruzes, Cutia, Paranaíba, Arara, Barreiros, Bonfá, Caçapava, Lorena, Capitão-Mór, Guaratinguetá, Jacareí, Itaquaquêcetubá, Pindamonhangaba, Taubaté, S. Miguel, S. José dos Campos, S. Leopoldo, Sapé, Tremembé, Santa Izabel, Piquete, Santa Branca, Parahybuna, Cearaguatuba, S. Sebastião, Vila-Bella, S. José do Parahytinga, S. Luiz, Ubá, S. Bento de Sapucahy-Sirim, Cunha, Paraty, Atibaia, B. Aganga, Jaçanã, Santo Antônio do Cachoeira, Serra-Negra, S. Corro, Espírito-Santo do Pinhal, S. João da B. V. V., S. Sebastião do Paraíso, S. Sebastião da B. V. V., Caconde, Cassão, Piçarras de Caldas e Monte-mor.

— Expede-se a maiores suplementar para a costa.

PARTE POLICIAL

Parte dos factos ocorridos:

Dia 30:

Foram recolhidos à cadeia: — Por ordem de delegacia, Galdino Klimo, por alienado, e Anna Pereira de Souza Mello, pronunciada no art. 28º do código criminal, a requisição do dr. juiz de direito do 1.º distrito criminal, à disposição do qual se achava, e por ordem do subdelegado de Santa Iphigenia, Juanda, escrava de Benedito Antônio de Jesus, por andar na rua d-pois do toque de recolher sem bichinho de senhor.

SECÇÃO PARTICULAR

Ao público de S. Paulo

O abelico assinado, condecorado com a cruz de bronze e medalha de ouro, preveio os bravos habitantes desta capital, que deixou de viver pelas ruas o jornal ilustrado *Cœurs*, em vista do aumento de prezo, e isto em favor do público.

De 1º de Abril em diante renderá somente pelas ruas *A Provincia*, o *Diário de S. Paulo* e o *Correio Paulistano*, e outros jornais que a elle forem confiados.

Bernard Greysore

Gratas à pericia do dr. J. C. Ayer

Castanheira, 12 de Abril de 1873.

Província do Pará.

Nós abelico assinado, tendo sofrido o rigor da epidemia reinante das febre, peladas, durante os tres ultimos meses, perdeu a sua família; depois de ter experimentado todos os remedios até agora descobertos não tive achado nenhuns resfriados, excepto as pulgas do dr. Capor, que passa ate terem curado completamente, todavia hei o quinto pulgas em que tenho achado mais astrita.

15.

Mas como por acaso aporta-se nesta villa, e só demorasse alguns dias o sr. Thomas Gallart, anuncian do as virtudes dos remédios do dr. Ayer, cançados de sofrer e descrentes, todavia experimentamos o remedio para rezo do dr. Ayer, e temos achado a realidade do que anuncia; declarando por esta uma eterna gratidão ao dr. Ayer.

E por nos acharmos radicalmente curados, passamos o presente, que assignamos, ao sr. Thomas Gallart, para que faça publicar para conhecimento o bem da humanidade.

Lerindo Benevento Fleury e duas pessoas da familia, Elyseu Sanchos da Motta, Antonio Joaquim Lopes, por uma pessoa da familia, por meu pai, Manoel Dias Aracaty, um discípulo, Francisco Faial de Lima, e pedido de Aguada Maria Alves Guimarães, Antonio Nunes da Silva, a rego de Quiteria Maria de Moura, Felipe dos Santos, Roberto Pimental a rego de Zecarias, João Gonçalves da Oliveira, tenente-coronel João Antônio Lopes, Pereira Junior, e duas pessoas, Joaquim Lopes Pereira, sua familia e mais uma pessoa, Serafim José Lopes.

(Estava sellada e reconhecida)

Aos liberaes da parochia da Sé — Comissão do Club Liberal de S. Paulo, a pedido de muitos católicos residentes na parochia da Sé, considera a todos os cidadãos democratas da mesma parochia a reunirem-se domingo, 2 de Abril ás 6 horas e meia da tarde, na casa n. 18 da rua do Senador Ferreira, para povoarem sobre as qualificações.

S. Paulo, 30 de Maio de 1876.

O presidente da comissão
Martim Francisco Ribeiro de Andrade.
O secretario
Leônio de Carvalho.

Uma causa que todo o mundo deve saber

O viajante munido das pilulas assucradas de Bristol, acha-se perfeitamente armado e prevenido contra aquellas enfermidades do estomago, ligado e intestinos, communs e todo climes.

A primeira causa a fazer-se, no caso de um ataque bilioso, é a evacuação dos intestinos.

As pilulas assucradas de Bristol, completam este serviço de uma maneira rápida, e sem causarem o mínimo incômodo ou dor.

Ao par que elles limpam, elles suavizam e curam. Ellas contêm em si um certo principio emoliente que evita a irritação, a qual de outra forma teria lugar durante uma aterrada purgação.

Durante a sua operação não se sente essas agudas facinantes e espasmódicas dores, que de ordinário acompanham a ação produzida por esses catharticos minerais.

Para o tratamento de dyspepsia, hemorroidas, infecção do fígado, enxaquecas, suppressão, vertigens, colicas, ardência do estomago, ellas são justamente o remedio desejado, e nemhuma outra medicina coñecida, pode suprir o seu lugar.

Como se acham metidas em frascinhos de crystal elles conservam-se inalteráveis e perfeitas em todos os climes.

Em todos os casos agravados ou provenientes de impureta do sangue, a salisparilha de Bristol, deverá ser usada justamente com as pilulas.

COMMERCIO

Praça de Santos

Diz o Diário de 30:

Café:

Para preços mudaram de mão cerca de 500 sacos, ao base de 5\$000 para os superiores.

Entraram a 29 174,960 kilos.

Desde 1.º - 3,893,800 kilos.

Existencia - 86.000 sacas.

Algodão:

Apathia completa.

Entraram a 29 - 4,440 kilos.

De 1.º - 99.720.

Existencia - 20.000 fardos.

Pauta da alfândega e mesa de rendas do 27 a 1.º de Abril:

Café 500 por kilo

Algodão 410 " "

EDITAL

O doutor Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, juiz de orphos e auxentias nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo e extensão.

Fago saber aos que o presente edital de prezo virem, e delle noticia tiverem que attendendo ao que me requerem o encarregado do vice consulado de Portugal nesta cidade, serão vendidos em praça publica no dia 3 de proximo futuro mes, ás portas da casa n. 6 da rua do Imperador no m. o dia no bens morais arcafeados ao espólio do finado Antônio Alves Junior, cujas alegações podem ser vistos no cartório do exercitório que esta subscrive. E para que chegue a n. t. cia d. todos mandei passar o presente por t. s. v. que se deu afixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa, do que se l. vrará certidão para constar. Ia de cassação e cassação nessa imperial cidade de S. Paulo aos 29 de Março de 1876. Eu Manuel Eufémio de Azevedo Marques, escrivão que o subscrei.

Bellarmino Peregrino da Gama e Mello
Edital de prezo dos bens moveis arcafeados ao exercitório do finado Antônio Alves Junior, na forma supra desiderada.

ANNUNCIOS

Aluga-se

o sobrado da travessa do Colégio n. 6, em boas condições para família; para informações à rua de S. Bento n. 42, L. ja.

Atenção

Aluga-se duas prateleiras para toalete e serviço de uma casa de família. Faz tratar na rua do Imperador n. 15.

COMPANHIA SOROCABA

Do acordo com o Exm. Governo Provincial, a Directoria da Estrada de Ferro desta Companhia resolveu, começando a cobrar-se nessa confor-

Passageiros

ESTAÇÕES	S. JOÃO		S. RUQUE		PIRAGYU		SOROCABA	
	IDA	2. CL.	IDA	2. CL.	IDA	2. CL.	IDA	2. CL.
S. Paulo	45700	10000						



Empreza da Estrada de Ferro da Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

TRAEGO ENTRE S. PAULO E A ESTAÇÃO DO PARAHYBA

Do dia 3 de Abril proximo futuro em diante, haverão trens de passageiros todas as segundas, quartas e sabbados, conforme o seguinte:

HORARIO

ESTAÇÕES	CHEGA	PARTIR
IDA		
S. Paulo	—	9—0
Mogy	10 5	11—0
Parahyba	12—0	—
VOLTA		
Parahyba	—	2—0
Mogy	3—0	3—10
S. Paulo	5—0	—

S. Paulo, 30 de Março de 1876.

O Representante do Empreario,
ANTONIO PRÓST RODOVALHO.

Sociedade "Artística Beneficente"

De ordem do directorio, convido aos srs. sócios, parentes e amigos do finado conde Antonio José de Almeida, a assistirem à missa que em sussílio de sua alma, será rezada na igreja do Colégio, às 8 horas da manhã da segunda feira, 3 de proximo mês, 7.º dia de seu falecimento.

Fernandes Junior

S. Paulo, 30 de Março de 1876. 3—2

O Gerentes de Jesus e Almeida, vêm por meio da imprensa, agradecer ao exm. e revdm. cabido da Sô, bem como às sociedades musicais "Paulistana" e "Cecília", ass. m sua s. às pessoas que fizeram o caridoso bzequio de acompanhar a seu ultimo jazigo, o corpo de seu sempre chorado pai Antonio José de Almeida, e dê novo pede a todas as pessôas de sua amizade para assistirem à missa do 7.º dia, que será celebrada na igreja de S. Pêdro, segunda-feira 3 de Abril, às 8 horas da manhã.

Por mais este acto de religião e caridade, desde já se confessam sumamente grata.

3—2

Instituto Politecnico de S. Paulo

Pela Directoria Provisória são convidados os srs. sócios a se reunirem em assemblea geral, para a discussão do projecto dos Estatutos, no dia 2 de mês proximo, ao meio dia, na casa das sessões do mesmo Instituto, à rua do Imperador n.º 11.

S. Paulo 24 de Março de 1876.

Tirgo de Loureiro

1.º secretario 8—7

Convocação de credores

Da ordem do sr. dr. juiz do orphão sô, convocados os credores do falecido Francisco Antonio de Lima, morador que foi na freguesia da Consolação bairro dos Pinheiros, para que se habilitem no prazo de dez dias, sob pena de não serem contemplados no inventário a que se está procedendo.

S. Paulo 30 de Março de 1876.

O escrivão

—3—2 Manoel Eusébio de Azevedo Marques.

THEATRO DE S. JOSÉ

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Sabbado 1.º de Abril de 1876

9.º récita de assignatura

Subirá à scena pela primeira vez a tragica opera em 3 actos de celebre maestro C. G. Verdi:

LUIZA MILLER

PERSONAGENS

Conde de Walter
Rouolpho, seu filho
Frederica—duqueza de Nostheim e sobrinha de Walter
Wurm—castellão de Walter
Miller—velho soldado reformado
Luiza - sua filha
Um camponez

ACTORES

Sr. G. Mirandola
Sr. Luiz Lelmi
Sra Luiza Canepa
Sr. Carlos Trívero
Sr. Girolamo Spalazzi
Sra. Augusta Cortesi
Sr. G. Pizzi

Coros e comparsas
Pagens, arreios, aldeos, &c.

A acção passa-se no Tyrol na primeira metade do seculo XVII.

Poesia do Sr. Salvador Camarano.

Principiará as 8 horas.

Preços

Camarotes de 1.º ordem	125000
" 2.º "	125000
" 3.º "	85000
Cadeiras	35000
Gernas	25000
Galerias	15000

Na bilheteria do theatro vendem-se os libretos desta opera a 18.

Nos dias antes do spectaculo vendem-se as localidades no Hotel do Globo, e no dia do spectaculo na bilheteria do theatro, das 9 horas da manhã em diante.

Acha-se em ensaios a sublime opera RIGOLETTO.

Grande leilão

Hoje, sábado às 10 e meia horas da manhã em a rua do Imperador, n.º 13.
HILARIO BREVES, venderá em o dia, acima diversos quadros a ouro, para sala desjantar, consolos austriacos com tempo de marmore, cadeiras do braços entrelaçadas, uma rica capa branca para casado, um rico guarda-louça de descermar, um berço para orangota, uma rica mesa do centro da sala, com tempo de marmore, charutos, e diversas louças, que tudo será vendido em o estudo em que se achar, seguindo direito a reclamação alguma. Pagamento em o acto da entrega.

Legítimos charutos de Havana

José Barros recentemente chegado pelo ultimo vapor, com a na factura de supidores, charutos e cigarros de Havana para o Brasil, parceiros ao Respiro, o Publico que encontrar os mesmos, para especial favor, em cada

do sr. Luiz Manuel da Silva & C.º, rua Direita n.º 8. Preços razoáveis, para liquidação da factura.

Vê para crer

S. Rua Direita 8

S. Paulo

Companhia S. Paulo e Rio A 80 rs. o litro de feijão de Janeiro

Dividendo

Do dia 15 do corrente em diante paga-se aos srs. accionistas disto compânia, no escritorio à rua da Imperatriz n.º 2, 2.º andar, os juros correspondentes no semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado na razão de sete por cento ao anno. Para esse pagamento é preciso apresentar os recibos das chamadas realizadas, para os competentes lançamentos.

S. Paulo 14 de Março de 1876.

Dr. Fabrício Filho superintendente

Massas da sopa a 640 rs. o maio, kilo, maccarrão branco a 500 rs., vinhos superiores branco e tinto a 640 rs. a garrafa, do Porto engarrado a 18200 rs., de Lisboa branco e tinto engarrado a 880 rs., garrafão de Bordeaux a 800 rs. a garrafa, devendo o comendador trazer as garrafas vazias, azeite fino a 1800 e 2500 rs. a garrafa, gerg bra Fokim, botijos grandes a 28000 rs., gengbra de frasco a 800 rs. a passa, figos, ameixas, manjiga em latas de meio e um kilo, latas de pêche e outros muitos generos que vende barato e a dinheiro, assim como batatas a 280 rs. a libra, travessa de Quartel n.º 15, capto da mesma rua. 3—2

THEATRO DE S. JOSÉ

Companhia Lyrica Italiana

Terça-feira 4 de Abril de 1876

Grande e variado espectaculo

EM BENEFICIO DO 1.º TENOR ASSOLUTO SR.

LUIZ LELMI

E DO 1.º BAIXO GENERICO SR

CARLOS TRIVERO

Repetir-se-ha pela ultima vez a muito applaudida opera:

ERNANI o BANDIDO

(principiará o 1.º acto com o duo entre soprano e barytono).

Dopo do 2.º acto da opera, a Sra. A. Cortesi e o beneficiado cantarão, a pedido geral, o tão applaudido duo da sublime ópera

RUY-BLAS

Depois da opera, dar-se-ha sim no spectaculo com o muito famoso duo buffo da opera

CRISPIM E A COMADRE

OU O SAPATEIRO

cantado pelo Sra. Augusta Cortesi e o Sr. Carlos Trívero.

Em obsequio aos beneficiados, o Sr. Major Ricardo Leão Sabino, que se tem prestado a auxiliar a empreza com o seu instrumento, se prestará igualmente a executar uma phantasia de flauta sobre o motivo Tirolenna, do celebre professor Blom, autor das flautas modernas.

Preços do costume.

Principiará as 8 horas.

N. B. Os Srs. assignantes terão preferencia a seus lugares, e não se disporá dos mesmos, senão depois de meio dia da segunda-feira.

Pede-se as pessoas que não quizerem assistir a este spectaculo, o obsequio de devolverem seus bilhetes ao beneficiado Sr. Lelmi no hotel do Globo, rua da Imperatriz.

Supponos que apresentando no respeitável e ilustrado publico desta capital este spectaculo em nosso beneficio, temos correspondido ao cavalheirismo e à constante animação com que os nossos trabalhos artísticos vêm sendo recebidos.

Recorrendo pois a esse mesmo publico, em occasião como esta, temos firme convicção de que elle, como sempre costuma fazer, não se mostrará indiferente ao nosso appello, pelo que desde já nos confessamos eternamente reconhecidos e gratos.